



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50

Concede Título de Cidadão
Itabaianense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovou e a Mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense a Senhora **Susi Alves da Silva**.

Art. 2º. A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 09 de outubro de 2023.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE**

HISTÓRICO

Susi Alves da Silva, é engenheira agrônoma, residente na Rua Renato Alves de Menezes nº 485, bairro Oviedo Teixeira- neste município. É natural de São Paulo capital. Chegou no município de Itabaiana aos 11 anos, estudou no Colégio Estadual Murilo Braga. Passou no vestibular da UFS e ingressou no curso de engenharia agrônoma no ano de 2004. Formou-se em 2009, e é mestre em agroecossistema. Em 2010 prestou concurso no município e assumiu o cargo no ano de 2011 com a função de engenheira agrônoma do município com o secretario a época Waltenis Braga.

Atualmente além de ser engenheira da secretaria de agricultura do município, é também agente mobilizadora da sala do produtor rural através do SENAR. A mesma atua na secretaria fomentando políticas públicas que beneficiam os agricultores do município, além de ser humana e extremamente importante nas ações que visam trazer melhorias ao homem e mulher do campo, por esta e outras razões é merecedora de tal, pois ajuda diretamente nas mudanças e melhorias aos agricultores de nossa cidade.

Sem mais para o momento, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.